



DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UFOPA

GESTÃO BRAÇOS DADOS

Unindo e Fortalecendo o Movimento Estudantil na Ufopa

Ofício nº 07/2020

Santarém, 13/02/2020

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação

Ao Instituto de Ciências da Educação

Assunto: Solicitação de resolução de entraves

O Diretório Central dos Estudantes (DCE-UFOPA), Gestão Braços Dados, foi procurado por três estudantes do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química – Química para relatar problemas que vem travando o alcance de suas integralizações. Nesse sentido este diretório vem cobrar agilidade nas resoluções de alguns itens que serão elencados abaixo, mas ressalta a responsabilidade social e acadêmica que a Universidade Pública tem para com a sociedade no que diz respeito à formação dos estudantes da instituição, que temos a certeza que a Proen e o Iced são instâncias que buscam sempre prezar pelo bom funcionamento de nossa instituição educacional.

Dentre os problemas enfrentados:

1 – Oferta do componente Físico-Química II: Tal disciplina foi solicitada como tutorial pelos estudantes, de acordo com regimento de graduação que no parágrafo único do art. 84 discrimina os requisitos para o discente acessar a tutoria, que no caso apresentado os estudantes estão aptos. Mas em resposta a direção do Iced, a coordenação do curso informou que a disciplina seria ofertada no semestre 2020.1. Entretanto, o art. 82 coloca um número mínimo de matrículas para ofertas e reofertas, mas somente dois alunos da turma estão nesta dependência, então a oferta em período regular prejudica os estudantes retromencionado. Salientamos ainda que os mesmo reprovaram na disciplina nos semestre 2017.2, 2018.2 e 2019.1. Nesse sentido, este diretório reafirma a solicitação dos estudantes da disciplina ser ofertada em forma de tutoria.

2 – Equivalência de Química orgânica II: os discentes cursaram o componente no semestre 2017.2 e 2018.2 sendo reprovado e posteriormente matricularam-se no componente ofertado no Instituto de Saúde Coletiva (Isco) com a mesma ementa e carga horária, mas a coordenação indeferiu a solicitação de equivalência com a justificativa de não contemplar os 80% da disciplina do curso que o art. 65 do regimento de Graduação determina. Contudo, a professora baseia-se em uma reunião do NDE em outubro de 2019, nesse sentido solicitamos uma nova análise da ementa mais atual e que apresente relatório dos itens que estão e que não estão nas



DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UFOPA
GESTÃO BRAÇOS DADOS

Unindo e Fortalecendo o Movimento Estudantil na Ufopa

duas disciplinas, que a mesma análise seja realizada pelo instituto que ofertou a disciplina, que o Iced, Proen e DCE avalie os dois relatórios para ponderar a equivalência.

Mediante os pontos de solicitação, reafirmamos a preocupação quanto aos períodos de prescrição dos estudantes. E nesse sentido solicitamos ainda um posicionamento com relação ao tempo que os mesmos têm para finalizar seu respectivo curso? Visto que desejamos solucionar tais problemas e possibilitar a integralização o quanto antes dos discentes.

Certo que a solicitação será atendida, fiquem com os nossos votos de estima.

Atenciosamente,

Igor Pereira dos Santos
Coord. Geral do DCE UFOPA